



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 630, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 250/2020, de 12 de maio de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 336/2020, de 8 de julho de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 361/2020, de 11 de agosto de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - SOC, de 23 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o docente Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa (graduação) da titularidade de membro do CONSUNI da UFERSA.

Art. 2º Nomear a atual suplente Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (graduação) para exercer a titularidade da função de membro do CONSUNI da UFERSA.

Art. 3º A representação discente no Consuni passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (graduação);
- b) Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes (graduação);
- c) Luciara Maria de Andrade (pós-graduação).

II – Membros Suplentes:

- a) Widgledson Viana Fernandes (graduação);
- b) Jandeilson Alves de Arruda (pós-graduação).

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 250/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora